

Ofício nº 32/2020 FPMed

Brasília-DF, 15 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Senado Federal

Assunto: PL 3267/2019 (Propõe alterações no Código de Trânsito Brasileiro).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Frente Parlamentar Mista da Medicina, para solicitar apoio ao texto aprovado na Câmara dos Deputados, na forma do parecer do Relator, Deputado Juscelino Filho – DEM/MA.

O presente ofício tem escopo de corroborar demanda da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET, entidade médica que representa os profissionais médicos especialistas em medicina de tráfego.

O texto oriundo da Câmara torna mais eficaz e rigorosa a exigência do uso de equipamentos de segurança para o transporte de crianças, a chamada cadeirinha, elemento essencial para a proteção e preservação de vidas. Também reconhece os médicos de tráfego e psicólogos do trânsito como profissionais responsáveis pela realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, respectivamente, para a concessão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), percepção que consolida o ato pericial e suas especificidades, coerente com as melhores práticas em vigor no país.

Esses profissionais reúnem formação, conhecimento, competências, habilidades e treinamento necessários à correta e criteriosa avaliação dos candidatos à CNH; em contribuição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Conselho Federal de

Psicologia (CFP), que já se manifestaram sobre a importância da atuação desses especialistas para a redução de riscos de acidentes.

FPMed e ABRAMET, juntamente com várias entidades médicas, têm trabalhado com afinco para apresentar aos parlamentares informações técnicas e científicas sobre a importância da medicina de trânsito e a necessidade de uma abordagem mais rigorosa e preventiva quanto às questões que envolvem vidas no trânsito.

A FPMed e as entidades médicas estão mobilizadas para a aprovação do texto, na forma do substitutivo enviado pela Câmara dos Deputados, e reiteram seu interesse em contribuir para a modernização consciente do Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente,



Deputado Federal **Hiran Gonçalves – PP/RR**
Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina

